

3A 8375

PORTARIA Nº 29/2026

DATA: 20/01/2026

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro e como membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 110/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Vanusa Martins - matrícula nº 11118, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Mariópolis, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, Francisco Valdomiro Bueno – RG nº 8.520.437-8, Joelcio Malicheski – RG nº 5.738.497-2, Juliana da Luz Rosário – RG nº 8.607.455-9 e Karine Helena da Costa Liscano – RG nº 4.145.331-0 para exercerem a função de Comissão de Contratação, das Licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

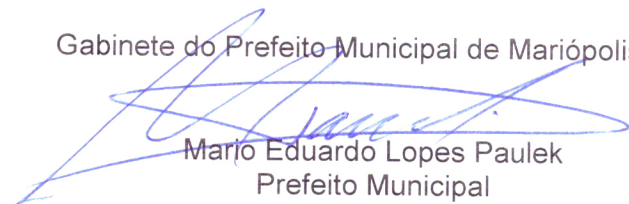
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Mariópolis.

§ 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 74/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 20 de janeiro de 2026.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

